



# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 39/91 /

Senhor PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente para que seja asfaltado um trecho de apenas 100 metros, da Rua Ibiuna, Jd. Boa Vista, que dá acesso à Escola de Primeiro Grau Armando Sestini.

JUSTIFICATIVA

Nos períodos de chuva esse trecho da rua fica totalmente intransitável, prejudicando o acesso à Escola e impedindo o trânsito de veículos utilitários como ambulâncias, entregas de mercadoria, gás, veículos particulares de moradores e professores. Caso o asfalto não possa ser realizado em breve, solicito que como medida provisória seja colocado cascalho nesse trecho, o que virá aliviar um pouco a situação até o asfaltamento definitivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 19 de fevereiro de 1.991.-

  
-( JOSE SOARES )-  
Vereador

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 19 / 02 / 1991

  
PRESIDENTE